



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 3863

Em 11 / 11 / 2025

Mônica
EXPEDIENTE

Ofício nº 4123/2025/SG

Juiz de Fora, 10 de novembro de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Assunto: Sanção do Projeto nº 267/2025, de autoria do Vereador Luiz Otávio Fernandes

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.ª para os devidos fins, que SANCIONAMOS a Lei nº 15.231 que "Dispõe sobre denominação de logradouro público" - "Art. 1º Passa a denominar-se Rua Tadeu Gomes da Rocha Pinto a atual Rua 2 no Bairro Monte Castelo".

Respeitosamente,
MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:135210396
68

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2025.11.11 10:50:21
-03'00'

Margarida Salomão
Prefeita de Juiz de Fora



LEI Nº 15.231, de 07 de novembro de 2025.

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

Projeto nº 267/2025, de autoria do Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Tadeu Gomes da Rocha Pinto a atual Rua 2 no Bairro Monte Castelo.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Empresário e Pastor".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 07 de novembro de 2025.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

RONALDO PINTO JUNIOR
Secretário de Governo